

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - CRF/RO



PORTARIA CRF-RO Nº 036/2023-CRF/RO DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

- **CRF/RO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais e conforme a Resolução/CFF nº 750/2023, que aprovou o Regulamento Eleitoral para os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e dá outras providências, determinando em seu art. 13, II, §2º e considerando a aprovação na XVIII Sessão Plenária do CRF-RO, realizada no dia 25 de agosto de 2023;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral Regional – CER, para a eleições de 2023,

Presidente: Dra. Shaiane de Sousa Alves CRF-RO n° 5068,

Membro: Dr. João Gabriel Aguiar do Nascimento CRF-RO nº 3091 e

Membro: Dra. Gessica Pereira Reis Alves CRF-RO n° 4042

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ampla publicidade, afixando-se no quadro de avisos do CRF-RO, em seu sítio eletrônico e nos informativos eleitorais oficiais.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA ROGELIO ROCHA BARROS

Presidente do CRF/RO